

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 009/2014

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a partir de 24 de março do corrente ano a Servidora Efetiva desta Casa de Leis, Sr.ª **SIRLENE MENDES RANGEL**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2013/2014, com respectivo 1/3 (um terço) de adicional de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 20 de março de 2014.

EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente